



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú
CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 24.839 datada de 10 de dezembro de 2009, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador Designado Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 1
Matrícula nº 24.839 Barra Velha, 10 de Dezembro de 2009		
<p>IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 25, da QUADRA N, do Loteamento JARDIM ELAINE II, medindo 10,00m de frente para a Rua 02, 21,50m de frente para a Rua 07, e 15,00m de largura nos fundos com terras de Antônio Caetano Dionísio; por 21,50m de extensão do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel com o lote 24, com a área total de 161,25 metros quadrados.</p> <p>PROPRIETÁRIA: ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA CAMARO LTDA, CGC 78.225.893/0001-60, com sede na Rua Montesa, nº 117, Sala 02, Parolin, na cidade de Curitiba-PR.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 997, ficha 001, do livro 002, do 1º Ofício de Serviço Registral da comarca de Balneário Piçarras-SC.</p> <p>EMOLUMENTOS: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos).</p> <p>SELO: R\$ 1,00 (um real).</p> <p>PROTOCOLO: Nº 34.284, de 10/11/2009.</p> <p>O REGISTRADOR DESIGNADO: <i>Alcides Cerri</i> (ALCIDES CERRI).</p>		
<p>R.1-24.839, de 10 de Dezembro de 2009.</p> <p>TÍTULO: Compra e Venda.</p> <p>TRANSMITENTE: ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA CAMARO LTDA, acima qualificada.</p> <p>ADQUIRENTE: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CGC 04.920.776/0001-80, com sede em Curitiba-PR, à Rua XV de Novembro, nº 1.500, sobre loja.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Macedo, da cidade e Comarca de Curitiba-PR, no livro 773-E, fls. 115/122v, em data de 13/12/2008, mais a Escritura Pública de Aditamento, do livro 773-E, fls. 157/158, de 10/03/2009, mais a Escritura Pública de Re-Ratificação, do livro 773-E, fls. 159/160v, de 11/03/2009, ambas do mesmo Tabelionato.</p> <p>OBS: Escritura devidamente confirmada de acordo com o Art. 812, (parágrafo único) do CNGCJ, através de fax.</p> <p>OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.</p> <p>PREÇO: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).</p> <p>CONDIÇÕES: À vista.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 34.284 de 10/11/2009.</p> <p>EMOLUMENTOS: R\$ 61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).</p> <p>SELO: R\$ 1,00 (um real).</p> <p>O REGISTRADOR DESIGNADO: <i>Alcides Cerri</i> (ALCIDES CERRI).</p>		
<p>AV.2-24.839, de 19 de Dezembro de 2023.</p> <p>TÍTULO: Averbação de CNM.</p> <p>Procede-se a esta averbação, para fazer constar na matrícula o CNM - 104760.2.0024839-09, conforme determinado pelo art. 235-A da Lei 6015/73, e regulamentado pelos Provimentos n.s 89/19, 143/23 do CNJ e Circular n. 340/22 da CGJ/SC.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 100.615 de 06/12/2023.</p> <p>EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.</p> <p>FRJ: R\$ 0,00.</p> <p>ISS: R\$ 0,00.</p> <p>Selo de fiscalização: GYT94538-Y8S0</p> <p>Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada</p> <p>Daniel Boabaid - Registrador <i>Daniel Boabaid</i></p>		
<p>AV.3-24.839, de 19 de Dezembro de 2023.</p> <p>TÍTULO: Indisponibilidade.</p> <p>REQUERENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ nº 95.422.986/0001-02, por meio da Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR, ordem subscrita pela MMA. Juíza de Direito Dra. Louise Nascimento e Silva - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ.</p>		

MATRÍCULA 24.839



ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú
CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAIID

Continuação da Matrícula 24.839 AV.3	Ficha 1 - verso	CNM: 104760.2.0024839-09
<p>REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada. OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202312.0410.03065905-IA-001. NÚMERO DO PROCESSO: 0005014-24.2023.8.16.0038 - TJPR - Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR. PROTOCOLO: N° 100.552 de 04/12/2023. EMOLUMENTOS: R\$ 108,82. (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC) FRJ: R\$ 24,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Selo de fiscalização: GYT94773-5TWU. Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador <i>U3aus</i></p>		
<p>AV.4-24.839, de 20 de Dezembro de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ 95.422.986/0001-02, por meio da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR, ordem subscrita pela MM. Juíza do de Direito, Dra. Louise Nascimento e Silva - via Central de Indisponibilidade - Prov. n° 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada. OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202312.0512.03069502-IA-209. NÚMERO DO PROCESSO: 0005672-48.2023.8.16.0038 - TJPR - Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fazenda Rio Grande-PR. PROTOCOLO: N° 100.578 de 05/12/2023. EMOLUMENTOS: R\$ 108,82. (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 24,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Selo de fiscalização: GYT95064-AQEV Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador <i>U3aus</i></p>		
<p>AV.5-24.839, de 21 de Dezembro de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: MARILAINÉ DUTRA, CPF 081.590.069-42, por meio da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, ordem subscrita pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Célia Regina Marcon Leindorf - via Central de Indisponibilidade - Prov. n° 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada, e outra. OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202108.0619.01754852-IA-880. NÚMERO DO PROCESSO: 0001082-92.2018.5.09.0088 - TRT 9ª Região - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. PROTOCOLO: N° 83.090 de 09/08/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 108,82. (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC) FRJ: R\$ 24,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Selo de fiscalização: GYT95436-9OM4. Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador <i>U3aus</i></p>		
<p>AV.6-24.839, de 21 de Dezembro de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: JOZIEL MOREIRA SKRUCH, CPF 069.413.309-45, por meio da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Jose Wally Gonzaga Neto - via Central de Indisponibilidade - Prov. n° 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú
CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAID

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://ribarravelha-sc.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação DKVB-JCE2-SUCE-RHVZ.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador Designado Alcides Cerri - CPF 026 635 039 – 91		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 2
CNM - 104760.2.0024839-09		
Matrícula nº 24.839	Continuação AV.6	
<p>04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada; e outra. OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202108.1717.01771737-IA-690. NÚMERO DO PROCESSO: 0000835-94.2018.5.09.0029 - TRT 9ª Região - 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. PROTOCOLO: Nº 83.225 de 18/08/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 108,82. (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 24,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Selo de fiscalização: GYT95666-CRDF Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador</p>		
<p>AV.7-24.839, de 22 de Dezembro de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: ARMIRIO TIMOTEO NETO, CPF 362.854.399-15, por meio da 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Mauro Vasni Paroski - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada, e outras. OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202306.2311.02773109-IA-980. NÚMERO DO PROCESSO: 0000240.57.2020.5.09.0019 - TRT 9ª Região - 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. PROTOCOLO: Nº 96.840 de 23/06/2023. EMOLUMENTOS: R\$ 108,82 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 24,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Selo de fiscalização: GYT96169-JKHM Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador</p>		
<p>AV.8-24.839, de 22 de Dezembro de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: CLAUDIANE NICHELE, CPF 043.070.619-77, por meio da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, ordem subscrita pela MMA. Juíza do Trabalho, Dra. Graziella Carola Orgis - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada; e outro. OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202202.1814.02018869-IA-730. NÚMERO DO PROCESSO: 0000658-90.2018.5.09.0010 - TRT 9ª Região - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. PROTOCOLO: Nº 86.996 de 18/02/2022. EMOLUMENTOS: R\$ 108,82 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 24,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Selo de fiscalização: GYT95986-EA93 Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador</p>		

MATRÍCULA
24.839



ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú
CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAI

Continuação da Matrícula 24.839	Ficha 2 - verso	CNM: 104760.2.0024839-09
<p>AV.9-24.839, de 26 de Dezembro de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: ELIANE PADILHA ALBUQUERQUE, CPF 030.663.819-35, por meio da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Kassius Stocco - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada e outra. OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202102.1418.01490335-IA-720. NÚMERO DO PROCESSO: 0000510-45.2019.5.09.0010 - TRT 9ª Região - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. PROTOCOLO: Nº 79.670 de 15/02/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 108,82. (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 24,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Selo de fiscalização: GYT96456-RLZX Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador <i>13/11/23</i></p>		
<p>AV.10-24.839, de 26 de Dezembro de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: GISELE DE FATIMA FIDELIS, CPF 368.637.078-61, por meio da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Thiago Mira de Assumpcao Rosado - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada, e Outros. OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202309.0514.02911649-IA-530. NÚMERO DO PROCESSO: 0001182-62.2022.5.09.0652 - TRT 9ª Região - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. PROTOCOLO: Nº 98.604 de 05/09/2023. EMOLUMENTOS: R\$ 108,82 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 24,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Selo de fiscalização: GYT96955-T10M Mayra Sabrina de Oliveira- Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador <i>13/11/23</i></p>		
<p>AV.11-24.839, de 26 de Dezembro de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: ALVARO LUIZ DE ARAUJO, CPF 044.682.619-78, por meio da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, ordem subscrita pela MMA. Juíza do Trabalho, Dra. Graziella Carola Orgis - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada, e Outra. OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202110.2902.01886005-IA-909. NÚMERO DO PROCESSO: 0001066-81.2018.5.09.0010 - TRT 9ª Região - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. PROTOCOLO: Nº 84.838 de 29/10/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 108,82 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 24,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Selo de fiscalização: GYT96813-D6F1. Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador <i>13/11/23</i></p>		
<p>AV.12-24.839, de 26 de Dezembro de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade.</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú
CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAIID

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://ribarravelha-sc.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação DKVB-JCE2-SUCE-RHVZ.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador Designado Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 3
CNM - 104760.2.0024839-09		
Matrícula nº 24.839	Continuação AV.12	
<p>REQUERENTE: RANGEL MOREIRA DE FREITAS, CPF 085.928.099-32, por meio da 2ª Vara Cível de Colombo-PR, ordem subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Wilson José de Freitas Junior - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ.</p> <p>REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada.</p> <p>OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.</p> <p>PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202308.2813.02875305-IA-520.</p> <p>NÚMERO DO PROCESSO: 0004780-04.2019.8.16.0193 - 2ª Vara Cível de Colombo/PR.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 98.401 de 28/08/2023.</p> <p>EMOLUMENTOS: R\$ 108,82 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 24,73.</p> <p>(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26.</p> <p>Selo de fiscalização: GYT96776-PN50 Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador</p>		
<p>AV.13-24.839, de 28 de Dezembro de 2023.</p> <p>TÍTULO: Indisponibilidade.</p> <p>REQUERENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR, CNPJ 95.422.986/0001-02, por meio da Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR, ordem subscrita pela MMa. Juíza de Direito, Dra. Louise Nascimento e Silva - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ.</p> <p>REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada.</p> <p>OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.</p> <p>PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202312.1312.03083770-IA-640.</p> <p>NÚMERO DO PROCESSO:0005345-06.2023.8.16.0038 - TJPR - Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 100.756 de 13/12/2023.</p> <p>EMOLUMENTOS: R\$ 108,82 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 24,73.</p> <p>(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26.</p> <p>Selo de fiscalização: GYT98673-IV6C Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador</p>		
<p>AV.14-24.839, de 17 de Janeiro de 2024.</p> <p>TÍTULO: Penhora.</p> <p>EXEQUENTE: ARMIRIO TIMOTEO NETO, CPF 362.854.399-15.</p> <p>EXECUTADA: CONSULFAC INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, e outros.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 06/12/2023, subscrito pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Rodrigo da Costa Clazer; e Decisão, com força de Ofício, datada de 09/01/2024, subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Mauro Vasni Paroski, extraídos do processo nº 0000240-57.2020.5.09.0019, da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-PR.</p> <p>VALOR: R\$ 46.762,47, atualizado até 12/01/2024, como determina o art. 73 do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar estadual n. 755/2019).</p> <p>OBJETO: A penhora recai sobre o imóvel desta matrícula.</p> <p>DEPOSITÁRIA: A própria executada.</p> <p>CONDIÇÕES: As constantes do Termo.</p>		

MATRÍCULA 24.839



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú
CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAIID

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 24.839)

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 24.839, datada de 10 de dezembro de 2009, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94.

O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

OBS:

Certifico que, sob o n. 103.257 foi prenotado neste Ofício de Registro Imobiliário um Cancelamento de Indisponibilidade de Bens - autos n. 0005345-06.2023.8.16.0038 - Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR, ainda não averbado, tendo como objeto o imóvel integrante da matrícula n. 24.839.

Certifico que, sob o n. 101.396 foi prenotado neste Ofício de Registro Imobiliário um Mandado Judicial - Penhora - autos n. 0001497-22.2023.5.12.0022 - 2º Vara do Trabalho de Itajaí/SC, ainda não averbado, tendo como objeto o imóvel integrante da matrícula n. 24.839.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 02 de maio de 2024.



Greyciane Zanin Müller CPF: 030.418.469-18

- [] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
- [] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
- [] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
- [] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
- [] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
- [] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada
- [] Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada
- [] Elenita de Souza Seidel - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de inteiro teor de matrícula R\$ 25,16

FRJ: R\$ 5,71

(Destinação: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 0,75

Total: R\$ 31,62



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú

CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAID

****Validade: 30 dias****

